

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

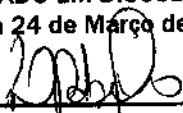
M. Nova/CE., em 24 de Março de 2021.

**PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO**  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 077/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 24 de Março de 2021.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER da SEINFRA-MN, a instalação de luminárias nas Comunidades de Barbada, Juazeiro de Baixo, Bom Sucesso, Sítio Tapera, Lacraia e Sede do Distrito de Lagoa Grande, neste Município, na forma que indica.**

O atendimento a presente solicitação visa além de garantir iluminação nos locais onde a mesma inexistente, propiciar mais tranquilidade e segurança para a população realizar suas atividades rotineiras no período noturno.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 24.03.2021.

  
- Lúcia Gleidevânia Rabelo  
(Gleide Rabelo)  
- Vereadora/Requerente